



## **PROPOSTAS PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA**

### **1. Criar o Fórum Metropolitano de Segurança Pública**

Reunir periodicamente os prefeitos dos 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo para discutir, propor, avaliar e apoiar políticas, programas e ações para redução da violência na região.

Incentivar o desenvolvimento de políticas, programas e ações de prevenção da criminalidade.

Incentivar a cooperação entre governos municipais, sociedade civil, governo estadual e governo federal visando o desenvolvimento de uma política metropolitana para redução da violência.

### **2. Melhorar o Desempenho da Polícia**

Consolidar o INFOCRIM, já implantado na cidade de São Paulo, e expandir o sistema para os demais municípios da Região Metropolitana e do Estado de São Paulo.

Aperfeiçoar os instrumentos de gestão das organizações policiais, dotando-as de capacidade de agilizar e melhorar a qualidade dos processos de definição de prioridades, objetivos e estratégias e de avaliação da implementação e dos resultados das ações policiais.

Promover a descentralização do planejamento das operações policiais, incentivando a participação do governo local e da comunidade na definição das prioridades da polícia.

Aperfeiçoar a formação e desenvolvimento profissional dos policiais, através de cursos e estágios cujos conteúdos e metodologias tenham relevância prática no planejamento e execução das operações policiais.

Consolidar e aprimorar o policiamento comunitário, aumentando o número de bases e postos comunitários, incentivando a participação da comunidade na discussão e resolução dos problemas de segurança

pública e investindo na formação do policial voltada para este tipo de policiamento.

Adotar as medidas necessárias para garantir a preservação do local e das provas do crime, particularmente através de cursos de formação e estágios para capacitar os policiais, da supervisão e direção da atuação dos policiais no atendimento das ocorrências e do controle da atividade policial pelo Ministério Público.

Fortalecer o controle externo da polícia concebendo-o como um controle geral visando não apenas identificar e punir os desvios de conduta dos policiais, mas ainda identificar e promover mudanças organizacionais e operacionais capazes de diminuir o risco de violência e corrupção e promover condutas exemplares por parte dos policiais.

Estabelecer um procedimento administrativo único para apuração dos crimes e irregularidades administrativas dos policiais, aplicável a todos os policiais independentemente do cargo, posto ou patente.

Ampliar a autonomia e fortalecer a atuação dos órgãos de controle interno da polícia civil e da polícia militar.

Discutir e definir o papel das guardas civis, enfatizando a importância da sua participação em políticas, programas e ações municipais de prevenção da criminalidade.

Estabelecer mecanismos de cooperação entre as guardas civis, a polícia militar e a polícia civil, particularmente na implementação no policiamento comunitário.

### **3. Melhorar o Desempenho do Judiciário e do Ministério Público**

Ampliar o acesso da população ao Judiciário, ao Ministério Público e à assistência judiciária gratuita.

Implantar, em sua totalidade, a lei 9.099/95, que cria os Juizados Especiais.

Implantar Centros de Integração da Cidadania.

Promover a reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal e aperfeiçoar os instrumentos de gestão do Judiciário e do Ministério Público, com o objetivo de agilizar os processos judiciais e reduzir a impunidade.

Reorientar a formação jurídica e a atuação dos juízes, promotores, procuradores e advogados, enfatizando o papel dos profissionais do

direito não apenas na produção e implementação de decisões judiciais mas também na efetiva solução de conflitos individuais e sociais.

Fomentar a discussão do controle externo do Judiciário.

Fomentar uma cultura jurisprudencial de respeito e utilização dos tratados internacionais de direitos humanos.

Reforçar o controle da atividade policial pelo Ministério Público e pelo Judiciário, particularmente através da aplicação da lei da tortura.

Promover a fiscalização, pelo Ministério Público e pelo Judiciário, do cumprimento das penas.

Criar os Tribunais Especiais para Dependentes Químicos.

#### **4. Melhorar o Desempenho do Sistema Penitenciário**

Realocar a população no sistema prisional, incentivando a aplicação das penas alternativas, bem como dos regimes aberto e semi-aberto, em detrimento das penas privativas de liberdade em regime fechado.

Estabilizar o número de pessoas no sistema prisional através da fiscalização dos prazos de cumprimento das penas.

Desativar as penitenciárias de grande porte e investir recursos na construção de unidades menores, adequando as suas instalações às atividades educacionais e profissionalizantes e descentralizando a aplicação das penas privativas de liberdade.

Implantar programas de educação, profissionalização e trabalho nos presídios, de modo a promover uma efetiva possibilidade de reintegração dos presos na sociedade.

Estabelecer parcerias com empresas para criação de oportunidades de trabalho para os presos e os egressos do sistema prisional.

Desenvolver políticas específicas para o egresso do sistema prisional, como por exemplo, o incentivo à formação de cooperativas a fim de criar oportunidades de trabalho e geração de renda e a criação da Casa do Egresso.

Aperfeiçoar os instrumentos de gestão do sistema prisional.

Publicar regularmente dados oficiais sobre o número de rebeliões, fugas e mortos no sistema penitenciário.

Fortalecer Ouvidoria do sistema prisional.

Reformular o treinamento dos funcionários do sistema prisional, dotando-os de capacidade para implementar políticas de reintegração dos presos à sociedade.

Estabelecer mecanismos de diálogo direto com representantes dos presos.

Centrar o sistema de revista no preso, não nos visitantes, com a conseqüente instalação de detectores de metais dentro dos presídios.

Melhorar a qualidade dos serviços de saúde dentro da prisão.

## **5. Promover a Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente**

Incentivar a adoção de políticas preventivas, centradas na promoção da educação, do trabalho, do esporte e do lazer, capazes de diminuir o risco da prática de atos infracionais por crianças e adolescentes.

Aprimorar o atendimento sócio-pedagógico aos adolescentes autores de ato infracional.

Promover a aplicação da medida de liberdade assistida, sempre que possível, reservando a medida sócio-educativa de privação de liberdade para os casos de extrema gravidade.

Descentralizar e diminuir o tamanho das unidades da FEBEM.

Reformular o treinamento dos funcionários da FEBEM, dotando-os de capacidade de aplicar as medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aprimorar o apoio e assistência à família dos adolescentes infratores.

Fortalecer a Ouvidoria da FEBEM.

Promover estudos sobre a eficácia das medidas de privação de liberdade enquanto instrumento de ressocialização

Garantir a separação e diferenciação no tratamento dos adolescentes no sistema de privação de liberdade e aos adultos no sistema penitenciário.

## **6. Desenvolver Políticas Preventivas de Redução do Risco de Violência**

Monitorar as ocorrências de homicídios, reunindo as informações sobre as circunstâncias das mortes para o desenvolvimento de políticas de proteção dos grupos mais vulneráveis e de redução dos fatores de risco.

Desenvolver ações específicas de prevenção da violência doméstica e sexual e da violência contra minorias.

Promover a participação de organizações não governamentais no desenvolvimento de políticas, programas e ações de prevenção da violência.

Promover estratégias multidisciplinares e multisetoriais para prevenção da da violência.

Promover programas de atendimento e orientação a vítima de crime e seus familiares, fortalecendo em particular o Centro de Atendimento à Vítima (CRAVI).

Fortalecer o Programa de Proteção à Testemunha, implantado pelo governo do estado, em parceria com o governo federal e a sociedade civil.

### *Cidadania*

Promover o conhecimento dos direitos de cidadania, particularmente nas comunidades de baixa renda, através da formação de promotoras legais populares e da capacitação de jovens para atuar como agentes de cidadania.

Divulgar amplamente a lei de defesa do usuário dos serviços públicos.

Aumentar a transparência na organização e funcionamento dos serviços públicos.

Fortalecer os instrumentos de responsabilização dos agentes do estado, particularmente as ouvidorias dos serviços públicos.

Fomentar a cultura da cidadania, como alternativa à cultura da violência.

### *Emprego e Geração de Renda*

Desenvolver políticas tradicionais de emprego e geração de renda: formação profissional, serviço de intermediação entre pessoas à procura de emprego e empresas à procura de empregados, seguro desemprego e micro-crédito.

Promover políticas de reconversão produtiva: criação de consórcio de empresas e bancos do povo, com atenção ao perfil específico de cada região e cidade.

Promover políticas voltadas à população jovem e de baixa renda: programas primeiro-emprego e programas de renda mínima

### *Álcool e Drogas*

Incentivar a criação de programas comunitários para atendimento à dependentes de álcool e drogas.

### *Armas de Fogo*

Intensificar o controle sobre o comércio e porte de armas de fogo, coibindo o comércio e porte ilegal de armas.

Limitar as concessões de autorização para porte de arma de fogo.